



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 045/26

CONSIDERANDO que, moradores do bairro Jardim Tatiana nos pediram providências para a criação de um espaço público adequado para lazer, convivência familiar e prática de atividades recreativas em uma área existente na Rua Adriano Maciel de Queiroz;

CONSIDERANDO que o referido ponto dispõe de uma área passível de urbanização que pode ser transformada em espaço público estruturado, com instalação de bancos, iluminação adequada, arborização, playground infantil e, até, equipamentos de academia ao ar livre;

CONSIDERANDO que, o bairro Jardim Tatiana possui elevado número de crianças, jovens e idosos; e, carece de áreas apropriadas para lazer, recreação e integração social;

CONSIDERANDO que, a implantação de uma praça pública tende a contribuir significativamente para o fortalecimento do convívio comunitário, valorização do espaço urbano e prevenção de situações de vulnerabilidade social; e

CONSIDERANDO também, que a urbanização dessa área poderá inibir o descarte irregular de resíduos e colaborar para a melhoria da segurança pública, tendo em vista que espaços bem iluminados e frequentados reduzem a incidência de atos de vandalismo e de outras ocorrências.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) O Poder Executivo possui estudo técnico ou levantamento prévio acerca da viabilidade de implantação de uma praça pública na Rua Adriano Maciel de Queiroz, em frente ao imóvel nº 497, no bairro Jardim Tatiana?
- b) Existe previsão orçamentária ou planejamento, no Plano Plurianual (PPA) ou na Lei Orçamentária Anual (LOA), para execução de uma obra dessa natureza naquela localidade?
- c) Em caso de viabilidade, há estimativa de prazo para elaboração de projeto de uma praça pública com toda infraestrutura necessária e as benfeitorias sugeridas nesta propositura, e posterior execução da obra?
- d) Caso não haja previsão imediata, quais medidas poderão ser adotadas para inclusão da referida demanda no cronograma de investimentos do município?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 3 de março de 2026.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 03/03/2026
Presidente


ROGÉRIO DE LIMA
Vereador